



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 199/98

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR 02 (DUAS) SALAS PARA A LIGA DE DESPORTOS DE JAPERI".

Apresentado em 09 de 12 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 15 de 12 de 1998

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 22 de Março de 1999 no Jornal Folha

Secretaria, Japeri 711/99 de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito a construir 02 (duas) salas para a Liga de Desportiva de Japeri".

Autor: CARLOS ALBERTO KAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

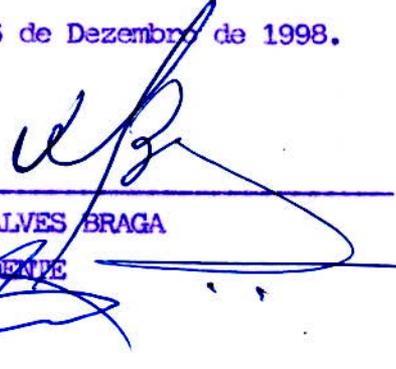
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir em terreno pertencente ao patrimônio municipal, 02 (duas) salas para a Liga de Desportiva de Japeri.

Parágrafo Único - As salas que se refere o "caput" deste artigo servirão para reunião (a menor) e para realização de Assembléais (a maior).

Art.2º - As despesas com o cumprimento do disposto na presente lei correrão por conta do orçamento, em sua verba própria, do ano de 1999.

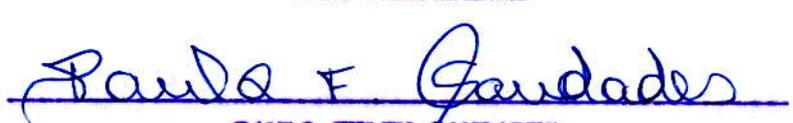
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 16 de Dezembro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 09/12/1998

N.º 199 L.º 001 Fls: 06/11

Publicado em
forma falhada
Lei: 711/99

22 Março 99.

PROJETO DE LEI Nº 199/98

"Autoriza o Prefeito a construir 02 (duas)
salas para a Liga de Desportos de Japeri"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir em terreno pertencente ao patrimônio municipal, 02 (duas) salas para a Liga de Desportos de Japeri.

Parágrafo Único - As salas a que se refere o "caput" deste artigo servirão para reunião (a menor) e para realização de Assembléias (a maior).

Art. 2º - As despesas com o cumprimento do disposto na presente lei correrão por conta do orçamento, em sua verba própria, do ano de 1999.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 09 de dezembro de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

LEI Nº 711/99 NO EXPEDIENTE

Em 9/12/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 711/99

"Autoriza o Prefeito construir 02 (duas) salas para a Liga de Desportiva de Japeri".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

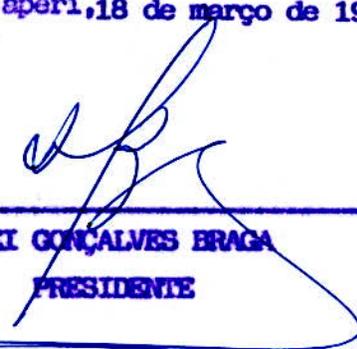
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir em terreno pertencente ao patrimônio municipal, 02 (duas) salas para a Liga de Desportiva de Japeri.

Parágrafo Único - As salas que se refere o "caput" deste artigo servirão para reunião (a menor) e para realização de Assembleias (a maior).

Art.2º - As despesas com o cumprimento do disposto na presente lei correrão por conta do orçamento, em sua verba própria, do ano de 1999.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de março de 1999



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito a construir 02 (duas) salas para a Liga Desportiva de Japeri".

Autor: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEQUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir em terreno pertencente ao patrimônio municipal, 02 (duas) salas para a Liga Desportiva de Japeri.

Parágrafo Único - As salas que se refere o "caput" deste artigo servirão para reunião (a menor) e para realização de Assembleias (a maior).

Art.2º - As despesas com o cumprimento do disposto na presente lei correrão por conta do orçamento, em sua verba própria, do ano de 1999.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 16 de Dezembro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Tem que assinar
fai aprovado em 2ª
discussão.

URGENCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais,
seja concedida URGENCIA ESPECIAL para o Projeto nº 199/98 Autor: Vereador
CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Japeri, 10 de Dezembro de 1998.

Valdeci Alves Moraes

Aprovado em 15/12/98.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 199/98
 AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Jari _____
 EM ___ / ___ / ___

Elio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR 02 (DUAS) SALAS PARA A LIGA DE DESPORTOS DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jari _____
 RELATOR

Elio _____
 MEMBRO

carlos _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 199/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Ju

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR 02 (DUAS) SALAS PARA A LIGA DE DESPORTOS DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR

Ju

MEMBRO

Josi

MEMBRO